

# Banco Voiter S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Fevereiro de 2023

**1. Data, Horário e Local:** 16 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas. A Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** dispensada em razão da presença da totalidade dos seus membros, nos termos do Art. 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, ou seja, os Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Lório e Afonso Antonio Hennel. **3. Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sra. Mariana Guenka, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a eleição do Sra. Renata Leme Borges dos Santos, para compor a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **5.1.** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela aprovação da eleição, pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, da Sra. **Renata Leme Borges dos Santos**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.513.476-1, inscrita no CPF/ME sob nº 262.766.798-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, ao cargo de **Diretora Executiva** da Companhia. A Diretora, ora eleita declara, sob penas da Lei, não estar impedida por lei especial a exercer cargo de administradora de sociedade empresária, bem como não está sujeita à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedida de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa. **5.2.** Diante da matéria aprovada no item 5.1 acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse daqueles que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, passa a ser a seguinte: **1. Diretor Geral: Mauro Pereira Bueno Meinberg; 2. Diretora Executiva: Renata Leme Borges dos Santos.** **5.3.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** *Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.* **Assinaturas: Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Roberto de Rezende Barbosa; e Secretária da Mesa: Sra. Mariana Guenka. **Conselheiros Presentes:** Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Lório e Afonso Antonio Hennel. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023. **Mariana Guenka** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 120.226/23-6 em 22/03/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>